

**INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR****DESPACHO**

Processo nº 01345.000053/2026-30

Interessado: Coordenação de Gestão

Assunto: Contratação de Suporte emergencial com diagnóstico, fornecimento de peças e montagem presencial no VxRail P570F (S/N 79KLD33), incluindo apoio telefônico de software e hardware.

Ao Diretor do IEN,

Prezado Senhor Diretor,

Dr. Cristóvão Araripe Marinho,

No dia 21 de janeiro de 2026, o servidor principal de rede do Instituto de Engenharia Nuclear (IEN) sofreu falha técnica grave que comprometeu o sistema computacional VxRail P570F, ocasionando a indisponibilidade total de um dos nós da infraestrutura e impactando diretamente o funcionamento regular da unidade.

O equipamento VxRail P570F (S/N 79KLD33) integra solução hiperconvergente composta por quatro servidores de alta performance, responsável pela sustentação do ambiente de virtualização que suporta: (i) aplicações administrativas do IEN; (ii) sistemas internos do Serviço de Infraestrutura Computacional – SEINC; (iii) armazenamento e processamento de dados científicos sensíveis; e (iv) operações digitais críticas ao funcionamento institucional. Trata-se, portanto, de componente essencial da infraestrutura tecnológica, cuja estabilidade é indispensável à continuidade das atividades finalísticas e administrativas do Instituto.

Diante da ocorrência e considerando o risco iminente à integridade de dados, à segurança da informação e à continuidade dos serviços prestados, fez-se necessária a contratação emergencial de suporte técnico especializado, com diagnóstico presencial, fornecimento imediato de peças de reposição, montagem e apoio técnico em hardware e software. A medida visou restabelecer, com a maior brevidade possível, a plena operacionalidade do ambiente computacional e mitigar potenciais prejuízos institucionais.

Considerando a urgência da demanda e a necessidade de resposta imediata, a empresa Hardlink, que já presta serviços de suporte computacional ao IEN e demonstrou capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto, apresentou uma proposta célere para atendimento emergencial, no valor de R\$ 135.930,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais), contemplando serviços e fornecimento de peças, conforme documentação acostada aos autos.

Ressalta-se que a realização de procedimento licitatório ordinário inviabilizaria a solução tempestiva da falha, acarretando risco concreto de paralisação das atividades institucionais, prejuízo à

pesquisa científica e comprometimento da segurança da informação. Assim, restou caracterizada situação emergencial que justifica a contratação direta, nos termos da legislação vigente aplicável à Administração Pública.

Diante do exposto, solicita-se autorização para a formalização e divulgação da contratação direta, bem como para a realização do pagamento em favor da empresa Hardlink, nos termos da proposta apresentada.

Informa-se, por fim, que o setor técnico competente está adotando providências preventivas para a contratação de solução tecnológica mais robusta, com vistas ao fortalecimento da segurança e da resiliência da infraestrutura computacional do IEN.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edione do Socorro Vasconcelos de Almeida, Coordenador de Gestão**, em 09/03/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387323** e o código CRC **41681BB2**.